



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 239/2018

De: 18 de Maio de 2018

*“Concede Licença Especial a servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação a ser gozada no período de **14 de maio a 14 de junho de 2018**, referente ao quinquênio de **11/03/2013 a 10/03/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 18 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal